



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 082/2021

Dispõe sobre denominação de praça pública, que menciona localizada no município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.1º - Fica denominada PRAÇA ITAMARATI a atual Praça Raimunda Rodrigues Magela, situada na rotatória que se encontram as ruas Rio Comprido, Lino de Moro e Avenida Jair Rodrigues do Vale, no Bairro Inconfidentes, neste Município.

Art.2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 4 de maio de 2021.

  
Vinícius Faria  
-Vereador-

# Planta de georreferenciamento CONTAGEM

Conforme planta a praça chama-se PRAÇA RAIMUNDA RODRIGUES MAGELA



Planta oficial

